

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

314/2022

O vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**,

junto ao **Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor MATHUES MESSAROS** as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando a realização do **1º Campeonato de Futebol Society Pratas da Casa** no Campo do Palmeirinha.

JUSTIFICATIVA:

O incentivo a prática de esportes em nosso município é superimportante, e o Governo Municipal deve executar projetos esportivos como este com a principal intenção de inspirar a prática de atividades físicas em nossa cidade, além de gerar entretenimento a toda população que vai nos jogos torcer pelos seus times.

A ideia é a realização do campeonato com a participação somente de times do município, para a valorização, conhecimento e incentivo as pratas da casa.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de agosto de 2022


MURILO BASI
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 AGO. 2022

 **PROT. Nº517**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)